



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Outubro de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL**

**Instituto SESSUB – SESSUB**

**Arena Carioca III – Contrato de Gestão Nº 085/2021**

**Projeto Rio em Forma II – Contrato de Gestão Nº 061/2021**

**Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS – Contrato de Gestão Nº 023/2022**

**Vila Olímpica Clara Nunes – Contrato de Gestão Nº 006/2023**

**Vila Olímpica Radialista "Apolinho" Washington Rodrigues (Gamboa) –  
Contrato de Gestão Nº 004/2023**

**Vila Olímpica Mané Garrincha – Contrato de Gestão Nº 003/2023**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>15</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>25</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	25
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	26
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	27
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	28
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	29
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>29</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Outubro/2024

#### OS SESSUB

#### SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

**OBJETO 21 VOLMANE\_GARRINCHA\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	40	R\$ 95.380,97
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	4	-R\$ 395,61
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	7	-R\$ 1.338,85
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	40	R\$ 24.944,93
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	40	R\$ 34.146,44
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	40	-R\$ 8.269,81

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 94.985,36
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 24.944,93
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 34.146,44
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 6.726,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 653,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 7.379,60
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 161.456,33
---	--	----------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	-R\$ 395,61
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 161.851,94

**OBJETO 22 VOLCLARA\_NUNES\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						<b>R\$ -</b>
---	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	35	R\$ 84.770,16
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	8	-R\$ 1.175,11
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	35	R\$ 22.169,90
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	35	R\$ 30.347,75
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	35	-R\$ 7.261,67

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						<b>R\$ 84.770,16</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						<b>R\$ 22.169,90</b>
---	--	--	--	--	--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ 30.347,75</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.412,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.000,00

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		<b>R\$ 8.412,50</b>
---	--	---------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX</b>		<b>R\$ 145.700,31</b>
--	--	-----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 145.700,31



**OBJETO 23 PROJETO\_RIO\_EM\_FORMA\_2\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$	-
---	--	--	--	--	--	-----	---

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	3	R\$ 29.461,53
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	3	R\$ 29.461,53
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	341	R\$ 709.828,30
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	27	-R\$ 2.758,07
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	28	-R\$ 24.570,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	3	R\$ 7.705,08
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	R\$ 7.705,08
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	341	R\$ 185.640,46
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	3	R\$ 10.547,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	R\$ 10.547,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	341	R\$ 254.117,89
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$ 46,60
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	-R\$ 46,60
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$ 46,60
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	4	-R\$ 2.678,26
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	7	-R\$ 2.049,19
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 46,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 46,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 46,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$ 66,39
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 51,03
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 46,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$ 46,87
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$ 48,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$ 71,29
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	341	-R\$ 58.396,12

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	765.993,29
--	--	--	--	--	--	-----	------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$	201.050,62
---	--	--	--	--	--	-----	------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	275.212,33
--	--	--	--	--	--	-----	------------



**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -
<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO RIO EM FORMA 2 SESSUB - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.242.256,24</b>

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	95.427,66
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	-R\$ 2.758,07
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 1.149.586,65

**OBJETO 24 ARENA\_CARIOCA\_III\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	23	R\$ 49.592,46
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	4	-R\$ 363,25
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	1	-R\$ 383,49
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	23	R\$ 12.969,88
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	23	R\$ 17.754,14
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	23	-R\$ 4.134,93

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 49.229,21
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 12.969,88
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 17.754,14
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 533,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.759,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 276,00

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 5.568,70
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 85.521,93
---	--	---------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	-R\$ 363,25
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 85.885,18

**OBJETO 25 VOL\_RADIALISTA\_APOLINHO(GAMBOA)\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						<b>R\$ -</b>
---	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	18	R\$ 43.803,22
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	4	-R\$ 850,92
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	18	R\$ 11.455,83
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	18	R\$ 15.681,56
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	18	-R\$ 3.904,79

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						<b>R\$ 43.803,22</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						<b>R\$ 11.455,83</b>
---	--	--	--	--	--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ 15.681,56</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.562,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 207,00

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		<b>R\$ 3.769,50</b>
---	--	---------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX</b>		<b>R\$ 74.710,11</b>
---	--	----------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 74.710,11

**OBJETO 26 VOL\_VEREADOR\_JORGINHO\_SOS\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	27	R\$ 67.753,05
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	1	-R\$ 97,96
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	7	-R\$ 998,17
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	27	R\$ 17.719,41
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	27	R\$ 24.255,61
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$ 178,21
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	27	-R\$ 5.935,68

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 67.655,09
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 17.719,41
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 24.255,61
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 584,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.645,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$ 5.230,30
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$ -
---------------------------------	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX</b>	R\$ 114.860,41
---	----------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	-R\$ 97,96
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 114.958,37

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.794.144,73	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>	
<b>SEDE</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_2_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>ARENA CARIOCA III</b>	<b>23</b>	<b>49.592,46</b>	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	10	23.161,10	2.316,11
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4	6.530,36	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
<b>PROJETO RIO EM FORMA II</b>	<b>341</b>	<b>709.828,30</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
MONITOR (SESSUB)	145	223.326,10	1.540,18
PROFESSOR (SESSUB)	145	316.825,00	2.185,00
COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)	3	14.143,50	4.714,50
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	3	15.588,96	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	19	31.019,21	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	12	39.604,08	3.300,34
COORDENADOR GERAL (SESSUB)	3	30.934,62	10.311,54
ANALISTA DE RH (SESSUB)	1	5.250,00	5.250,00
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)	2	5.394,76	2.697,38
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.562,21	5.562,21
SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)	1	4.531,56	4.531,56
ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)	1	5.049,16	5.049,16
<b>VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS</b>	<b>27</b>	<b>67.753,05</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16	40.145,88	3.088,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1	1.676,58	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59

<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>35</b>	<b>84.770,16</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16	40.917,91	3.088,14
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	2	4.632,22	2.316,11
ASSISTENTE DE RH (SESSUB)	1	4.239,19	4.239,19
<b>VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)</b>	<b>18</b>	<b>43.803,22</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	7	17.756,83	3.088,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
<b>VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA</b>	<b>40</b>	<b>95.380,97</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	20	48.638,29	3.088,14
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	6	9.795,54	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>ARENA CARIOCA III</b>	<b>44.710,79</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>21.229,41</b>	
01/10/2024	21.229,41	20
SALARIO	23.161,10	10
INSS	-1.931,69	10
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/10/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>5.929,40</b>	
01/10/2024	6.027,36	8
SALARIO	6.530,36	4
INSS	-503,00	4
01/08/2024	-97,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,96	1
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>2.921,74</b>	
01/10/2024	3.093,74	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-259,42	2
01/08/2024	-172,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	2
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.413,55</b>	
01/10/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
01/08/2024	-93,29	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,29	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1



<b>PROJETO RIO EM FORMA II</b>		<b>677.351,01</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>		<b>4.266,54</b>	
01/10/2024		4.266,54	3
	SALARIO	5.196,32	1
	IRRF	-383,49	1
	INSS	-546,29	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>		<b>2.128,85</b>	
01/10/2024		2.128,85	2
	SALARIO	2.316,11	1
	INSS	-187,26	1
<b>MONITOR (SESSUB)</b>		<b>205.467,06</b>	
01/10/2024		206.298,75	290
	SALARIO	223.326,10	145
	INSS	-17.027,35	145
01/08/2024		-831,69	9
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-831,69	9
<b>PROFESSOR (SESSUB)</b>		<b>289.135,46</b>	
01/10/2024		290.921,72	290
	SALARIO	316.825,00	145
	INSS	-25.903,28	145
01/09/2024		-71,29	2
	INSS	-71,29	2
01/08/2024		-1.420,92	14
	INSS	-48,22	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.372,70	13
01/07/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/06/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/05/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/04/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/03/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/02/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/01/2024		-48,22	1
	INSS	-48,22	1
01/12/2023		-46,87	1
	INSS	-46,87	1
01/11/2023		-46,87	1
	INSS	-46,87	1
01/10/2023		-51,03	1

INSS	-51,03	1
01/09/2023	-66,39	1
INSS	-66,39	1
01/08/2023	-46,87	1
INSS	-46,87	1
01/07/2023	-46,87	1
INSS	-46,87	1
01/06/2023	-46,87	1
INSS	-46,87	1
01/05/2023	581,66	4
INSS	581,66	4
01/04/2023	-46,60	1
INSS	-46,60	1
01/03/2023	-46,60	1
INSS	-46,60	1
01/02/2023	-46,60	1
INSS	-46,60	1
01/01/2023	-46,60	1
INSS	-46,60	1
<b>COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)</b>	<b>11.836,23</b>	
01/10/2024	11.836,23	9
SALARIO	14.143,50	3
IRRF	-870,75	3
INSS	-1.436,52	3
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>12.799,62</b>	
01/10/2024	12.799,62	9
SALARIO	15.588,96	3
IRRF	-1.150,47	3
INSS	-1.638,87	3
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>28.205,08</b>	
01/10/2024	28.596,92	38
SALARIO	31.019,21	19
INSS	-2.422,29	19
01/08/2024	-391,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-391,84	4
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>35.233,32</b>	
01/10/2024	35.233,32	36
SALARIO	39.604,08	12
IRRF	-832,56	12
INSS	-3.538,20	12
<b>COORDENADOR GERAL (SESSUB)</b>	<b>62.042,76</b>	
01/10/2024	8.382,21	9
SALARIO	30.934,62	3
INSS	-2.726,55	3

IRRF	-19.825,86	3
01/05/2023	26.830,68	6
SALARIO	29.461,53	3
INSS	-2.630,85	3
01/04/2023	26.829,87	6
SALARIO	29.461,53	3
INSS	-2.631,66	3
<b>ANALISTA DE RH (SESSUB)</b>	<b>4.300,74</b>	
01/10/2024	4.300,74	3
SALARIO	5.250,00	1
IRRF	-395,45	1
INSS	-553,81	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)</b>	<b>4.755,56</b>	
01/10/2024	4.917,40	6
SALARIO	5.394,76	2
IRRF	-32,36	2
INSS	-445,00	2
01/08/2024	-161,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,84	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.495,40</b>	
01/10/2024	4.495,40	3
SALARIO	5.562,21	1
IRRF	-469,29	1
INSS	-597,52	1
<b>SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)</b>	<b>3.823,48</b>	
01/10/2024	3.823,48	3
SALARIO	4.531,56	1
IRRF	-254,85	1
INSS	-453,23	1
<b>ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)</b>	<b>4.168,46</b>	
01/10/2024	4.168,46	3
SALARIO	5.049,16	1
IRRF	-355,01	1
INSS	-525,69	1

<b>VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS</b>	<b>60.899,45</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/10/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>36.696,84</b>	
01/10/2024	36.518,63	36
SALARIO	40.145,88	16
IRRF	-161,81	4
INSS	-3.465,44	16
01/05/2023	178,21	1
INSS	178,21	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.422,56</b>	
01/10/2024	4.520,52	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-377,25	3
01/08/2024	-97,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,96	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>2.936,11</b>	
01/10/2024	2.936,11	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-69,38	1
INSS	-294,85	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>1.546,87</b>	
01/10/2024	1.546,87	2
SALARIO	1.676,58	1
INSS	-129,71	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/10/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1

<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>76.333,38</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/10/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>37.242,16</b>	
01/10/2024	37.242,16	37
SALARIO	40.917,91	16
IRRF	-209,85	5
INSS	-3.465,90	16
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/10/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.520,52</b>	
01/10/2024	4.520,52	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-377,25	3
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>6.187,48</b>	
01/10/2024	6.187,48	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-518,84	4
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>3.013,68</b>	
01/10/2024	3.013,68	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-251,50	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>4.257,70</b>	
01/10/2024	4.257,70	4
SALARIO	4.632,22	2
INSS	-374,52	2
<b>ASSISTENTE DE RH (SESSUB)</b>	<b>3.628,61</b>	
01/10/2024	3.628,61	3
SALARIO	4.239,19	1
IRRF	-198,28	1
INSS	-412,30	1

<b>VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)</b>	<b>39.047,51</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/10/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>16.078,87</b>	
01/10/2024	16.078,87	16
SALARIO	17.756,83	7
IRRF	-83,94	2
INSS	-1.594,02	7
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>3.013,68</b>	
01/10/2024	3.013,68	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-251,50	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>3.093,74</b>	
01/10/2024	3.093,74	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-259,42	2
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/10/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1

<b>VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA</b>	<b>85.376,70</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/10/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>44.351,07</b>	
01/10/2024	44.351,07	43
SALARIO	48.638,29	20
IRRF	-119,00	3
INSS	-4.168,22	20
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/10/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.845,12</b>	
01/10/2024	9.041,04	12
SALARIO	9.795,54	6
INSS	-754,50	6
01/08/2024	-195,92	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,92	2
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>2.936,11</b>	
01/10/2024	2.936,11	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-69,38	1
INSS	-294,85	1
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2



SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>6.187,48</b>	
01/10/2024	6.187,48	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-518,84	4
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.408,88</b>	
01/10/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
01/08/2024	-97,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,96	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.462,42</b>	
01/10/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
01/08/2024	-101,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-101,73	1
<b>PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/10/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### ARENA CARIOCA III

5.196,32  
2.316,11  
2.316,11  
2.316,11  
2.316,11

### PROJETO RIO EM FORMA II

10.311,54  
10.311,54  
10.311,54  
5.562,21  
5.250,00

### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

5.196,32  
5.196,32  
3.300,34  
3.088,14  
3.088,14

### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

5.196,32  
5.196,32  
4.239,19  
3.088,14  
3.088,14

### VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

5.196,32  
5.196,32  
3.088,14  
3.088,14  
2.316,11

### VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

5.196,32  
5.196,32  
5.196,32  
3.300,34  
3.088,14

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	
CLT	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	
CLT	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28	28	28	28	28	27	
CLT	-	-	27	27	28	28	28	28	28	28	27	
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35	35	
CLT	-	-	31	31	35	35	35	35	35	35	35	
RPA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	
CLT	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	
CLT	-	-	37	38	40	40	40	40	40	40	40	
RPA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

## 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

### ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23		
FEMININO	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8		
MASCULINO	-	-	15	14	15	15	15	15	15	15		

### PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341		
FEMININO	-	-	117	117	130	130	130	130	130	130		
MASCULINO	-	-	188	188	211	211	211	211	211	211		

### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27		
FEMININO	-	-	10	10	10	10	10	10	10	9		
MASCULINO	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18		

### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35		
FEMININO	-	-	17	17	19	19	19	19	19	19		
MASCULINO	-	2	14	14	16	16	16	16	16	16		

### VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18		
FEMININO	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9		
MASCULINO	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9		

### VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40		
FEMININO	-	-	23	24	25	25	25	25	25	25		
MASCULINO	-	2	14	14	15	15	15	15	15	15		

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23		
21 – 30	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3		
31 – 40	-	-	3	2	1	1	1	1	1	1		
41 – 50	-	-	8	8	9	8	8	8	8	8		
51 – 60	-	-	6	6	7	8	8	8	8	8		
61 – 70	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3		

#### PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341		
18 – 20	-	-	3	3	3	3	3	2	1	1		
21 – 30	-	-	31	31	43	42	42	42	43	43		
31 – 40	-	-	96	95	104	104	103	104	104	103		
41 – 50	-	-	104	105	112	113	113	111	111	111		
51 – 60	-	-	54	54	60	58	58	60	60	61		
61 – 70	-	-	13	12	14	16	17	17	17	16		
71 – 80	-	-	4	5	5	5	5	5	5	6		

#### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27		
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1		
21 – 30	-	-	1	1	2	2	2	2	2	2		
31 – 40	-	-	6	6	6	6	6	6	6	6		
41 – 50	-	-	14	14	14	14	14	14	14	14		
51 – 60	-	-	4	4	4	4	4	4	4	3		
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1		

#### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35		
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1		
21 – 30	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9		
31 – 40	-	-	7	7	8	7	7	7	7	7		
41 – 50	-	2	12	12	13	14	13	13	13	13		
51 – 60	-	-	3	3	4	4	5	5	5	5		

**VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	
21 – 30	-	-	4	4	5	5	5	5	5	5	5	
31 – 40	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
41 – 50	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
51 – 60	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
61 – 70	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

**VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	
21 – 30	-	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
31 – 40	-	1	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
41 – 50	-	-	15	16	18	17	17	17	17	17	18	
51 – 60	-	-	8	8	8	9	9	9	9	9	9	
61 – 70	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**ARENA CARIOCA III**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	
ADMINISTRATIVA	-	-	7	6	6	6	6	6	6	6	6	
EDUCAÇÃO	-	-	12	12	13	13	13	13	13	13	13	
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

**PROJETO RIO EM FORMA II**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	
ADMINISTRATIVA	-	-	41	41	47	47	47	47	47	47	47	
EDUCAÇÃO	-	-	262	262	292	292	292	292	292	292	292	
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

**VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28	28	28	28	28	27	
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
EDUCAÇÃO	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	
ENFERMAGEM	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	1	

**VILA OLÍMPICA CLARA NUNES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35		
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	8	8	8	8	8	8		
EDUCAÇÃO	-	-	18	18	21	21	21	21	21	21		
TSVE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-		
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4		
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2		

**VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18		
ADMINISTRATIVA	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5		
EDUCAÇÃO	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9		
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2		
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2		

**VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40		
ADMINISTRATIVA	-	-	11	11	11	11	11	11	11	11		
EDUCAÇÃO	-	-	20	21	23	23	23	23	23	23		
TSVE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-		
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4		
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2		

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **10**

## **7. RECOMENDAÇÕES**

1. Ressaltamos que nos períodos de novembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Projeto Rio Em Forma II, de dezembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Arena Carioca III, de março de 2023 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica da Gamboa e, de setembro de 2022 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS. Recomenda-se manter atualizado o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.